



Protocolado em: MR - 1/2018 30/11/2018 09:59	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 04/Dezembro/2018
---	--

**Referente ao PROCESSO Nº 216/2018 - PROJETO DE LEI nº 166/2018
MENSAGEM RETIFICATIVA nº 1/2018**

Ao Projeto de Lei nº 166/2018, contido no Processo Legislativo nº 216/2018, que autoriza pagamento de indenização de área necessária para viabilizar a ligação viária da Rua João Orestes Faoro com a Rua Natal Idalino Fadanelli.

Como objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei acima ementado, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa propondo a seguinte adequação:

1 - Dar nova redação ao art. 3º conforme segue:

“Art. 3º Para atender ao encargo de que trata esta Lei, servirão de recursos os constantes da seguinte dotação orçamentária:

02.05.04.127.0018.1042 Pagamentos Relativos a Desapropriação de Imóveis Diversos.
4.4.90.61.00.00.00.00/1241 – Aquisição de Imóveis”

Pelo exposto, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração proposta pela presente Mensagem.

Caxias do Sul, 30 de novembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.



DANIEL GUERRA

Prefeito Municipal